



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 018/2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, evento mundial que contará com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, a ser realizada no Qatar;

CONSIDERANDO que o Brasil tradicionalmente é considerado o país do futebol, e a participação de nossa seleção de futebol deve ser celebrada como uma manifestação cultural.

RESOLVE:

Art. 1º –Fica instituído horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Desterro do Melo, nos dias em que ocorrerem jogos com participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2022:

- **Caso o jogo ocorra no dia 05/12 (segunda-feira), às 16h, o expediente e atendimento ao público será das 8h00 às 14h00, ou;**
- **Na hipótese de o jogo ocorrer no dia 06/12 (terça-feira), às 16h, o expediente e atendimento ao público será das 8h00 às 14h00.**

Art. 2º- Na eventualidade de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogo em dia útil às 12:00h ou 16:00h. Caso seja realizado às 12:00h o expediente e atendimento ao público será das 08:00h às 11:00h; se realizado às 16:00h o expediente e atendimento ao público será das 08:00 às 14:00h.

Art. 3º- Em caso de desclassificação da Seleção Brasileira de Futebol o horário de funcionamento será em horário o normal, qual seja, das 08:00h às 17:00h.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de dezembro de 2022.

VEREADOR ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO